



**DECRETO NÚMERO 8530 DE 15 DE JULHO DE 2024.**

**“Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição da servidora pública municipal JOSEANI APARECIDA COELHO DAS NEVES, detentora do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo.”**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL)**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

**CONSIDERANDO** os elementos constantes do Processo Administrativo SA/8559/2010, em especial a Portaria Nº 029, de 24 de junho de 2024, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U. às fls. 280 publicada em 24 de junho de 2024, no Diário Oficial do Município de Ubatuba, no Portal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba e no Mural do IPMU, que torna eficaz o ato concedente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **aposentada por tempo de contribuição**, nos termos do Art. 1º, Parágrafo único da LC 23/2022, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, na redação anterior à EC 103/2019, com proventos integrais calculados pela média à servidora pública municipal **JOSEANI APARECIDA COELHO DAS NEVES**, portadora da cédula de identidade – RG nº 18.955.397-2 SSP/SP, detentora do cargo público em provimento efetivo de **Agente Administrativo**, nos termos da Portaria nº 029, de 24 de junho de 2024, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 15 de julho de 2024.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
**(FLAVIA PASCOAL)**  
**Prefeita Municipal**

**CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.